CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Ata da Reunião n.º 2

Data: 2019-12-16	**Hora:** 11:00	
Agenda:		
1.Análise de reclamação do candidato ao estágio PEPAL _referência N – Licenciatura em Geologia		
2. Aplicação do Primeiro Método de Seleção - Avaliação Curricular		
3. Audiência dos interessados		
Presenças	**Função**	**Assinatura**
Eng.ª Gisela Martins	Presidente do Júri	
Dra. Cristina Madureira	1.º Vogal	
Dra. Raquel Viterbo Ferreira	2.º Vogal	

ASSUNTOS DESENVOLVIDOS NA REUNIÃO:

1. Análise de reclamação do candidato ao estágio PEPAL _ referência N – Licenciatura em Geologia

O Júri do procedimento de recrutamento, em conformidade com o aviso de abertura n.º 1/2019, publicitado na página eletrónica do Município no dia 11.10.2019 e no Portal Autárquico, após verificar a existência de uma reclamação do candidato excluído – Evandro Miguel Azevedo Ribeiro procedeu à sua análise.----------

O candidato mencionou em sua defesa que a Licenciatura em Ciências da Engenharia – Engenharia de Minas e Geo-Ambiente e o mestrado em Minas e Geo-Ambiente, ambos da FEUP, conferem competências reconhecidas pelo Regulamento n.º 420/2015 de 20 de julho, DR 2º série, n.º 139, que publica os Atos de Engenharia por Especialidade da Ordem dos Engenheiros, nomeadamente os previstos para o Colégio de Geologia e Minas, no seu ponto 7 – Outras atividades relacionadas com o Meio Geológico, sendo equivalente às atividades constantes da descrição prevista do ponto 2, do Aviso n.º 1/2019 relativo aos estágios PEPAL, 6ª edição, 2ª fase, com referência N (Geologia).----------

Por tudo exposto pelo candidato, o Júri deliberou, por unanimidade, revogar a sua decisão inicial de exclusão do candidato Evandro Miguel Azevedo Ribeiro, e notifica-lo da sua decisão.----------

Concluída a análise à reclamação, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ao presente concurso os seguintes candidatos:----------

- Evandro Miguel Azevedo Ribeiro----------
- Inês Patrícia Machado Costa----------
- Joana Sofia Matos Viegas Pires Basto----------
- Pedro Miguel Ferreira dos Santos----------

2. Aplicação do Primeiro Método de Seleção - Avaliação Curricular

Em seguida, o Júri passou à aplicação do primeiro método de seleção, avaliação curricular, aplicando a cada um dos candidatos admitidos os critérios e ponderações previstos no ponto 8 do aviso de abertura.----------

Relativamente à aplicação do método de seleção, Avaliação Curricular, o Júri deliberou, por unanimidade quanto à:----------

- *Formação Profissional*----------
  - Nos casos em que os comprovativos não venham discriminados em horas, atribuir 7 horas por cada dia de formação;----------
- *Experiência Profissional*----------
  - Não considerar a formação profissional referida no curriculum mas não comprovada por certificado ou declaração da entidade acolhedora.----------

Obtendo-se os seguintes resultados:----------

Avaliação Curricular	HA - Habilitação Académica		CFL - Classificação Final Licenciatura		FP - Formação Profissional		EP - Experiência Profissional		Avaliação Curricular
Candidatos	**35%**	**HA**	**40%**	**CFL**	**10%**	**FP**	**15%**	**EP**	**Total**
Evandro Miguel Azevedo Ribeiro	**35%**	15,00	**40%**	12,00	**10%**	16,00	**15%**	10,00	13,15
Inês Patrícia Machado Costa	**35%**	15,00	**40%**	14,00	**10%**	20,00	**15%**	10,00	14,35
Joana Sofia Matos Viegas Pires Basto	**35%**	10,00	**40%**	14,00	**10%**	20,00	**15%**	10,00	12,60
Pedro Miguel Ferreira dos Santos	**35%**	10,00	**40%**	12,00	**10%**	10,00	**15%**	10,00	10,80

3. Audiência dos interessados

Nos termos do Código do procedimento Administrativo, confere-se um prazo de 10 dias úteis, para os candidatos poderem, em sede de audiência dos interessados, nos termos previstos nos Art.ºs 121.º e 122.º do CPA, pronunciar-se quanto à avaliação curricular. Notifique-se os candidatos.

----------xx----------